



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2416/25**

INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora **MAGDA APARECIDA ANTUNES DA SILVA MACHADO SOUZA**.

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade - RS, no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão do Prêmio Assiduidade da servidora municipal **MAGDA APARECIDA ANTUNES DA SILVA MACHADO SOUZA**, matrícula n.º 1441-9, conforme art. 96, §5º, inciso IV da Lei Municipal n.º 4.031/2019 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de **22/10/2025**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 10 de setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC